# TERMO DE ADESÃO

**CARTÃO BENEFÍCIO/CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO**

# I.EMISSOR

JUNTOS CARD S.A , sociedade de responsabilidade limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 53.443.954/0001-44 com sede na Rua do Proposito nº 00130 , Gamboa- Rio de Janeiro – RJ, 20.220-900, doravante denominada apenas “JuntosCard”

* 1. **Tipo Modalidade:** {{produto}}

# II. DADOS PESSOAIS

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Nome** **Completo:** {{nome}} | | |
| **CPF:** {{cpf}} | **RG:** {{rg}} | **Data Nascimento:** {{nascimento}} |

# III. CLÁUSULAS E CONDIÇÕES APLICÁVEIS AO CARTÃO BENEFICIO/CARTÃO DE CREDITO CONSIGNADO

* 1. O TITULAR declara ter ciência e estar de acordo com as cláusulas do Termo de Adesão.
  2. O(A) TITULAR declara que, previamente à assinatura deste termo, foi devidamente informado de que a utilização do cartão para a realização de determinadas transações, bem como a opção de contratação de empréstimo, financiamento ou mediante a utilização do cartão para compras com juros, acarretará na cobrança de encargos e tarifas, nos termos do disposto no regulamento de utilização do cartão e legislação vigente.
  3. Os encargos do período serão informados na fatura e o percentual máximo de encargos que incidirão no mês subsequente serão, obrigatoriamente, informados ao titular e/ou adicional, se aplicável, de forma prévia, possibilitando que o(s) mesmo(s) tenha(m) pleno conhecimento acerca dos valores que lhe serão cobrados previamente à contratação de qualquer transação, solicitação de qualquer serviço atrelado ao cartão ou realização de transação da qual decorra a cobrança de encargos.
  4. O(A) TITULAR autoriza, de forma irrevogável e irretratável ao EMISSOR. a: (i) Manter em cadastro ou banco de dados, o seu nome, qualificação e outros informes pessoais, bem como, manter em cadastro ou banco de dados as respectivas informações relacionadas ao adicional, se compartilhados em Banco de Dados de proteção ao crédito, tais como SERASA e SPC; (ii) Fornecer ao Banco Central do Brasil, para integrar o Sistema de Informações de Créditos (SCR), a qualquer tempo, mesmo após a rescisão do contrato, dados a respeito de suas dívidas a vencer e vencidas, inclusive as em atraso e as operações baixadas com prejuízo, o valor das coobrigações assumidas e das garantias prestadas, bem como, consultar e acessar o SCR sobre informações consolidadas e registradas em seus respectivos nomes, prestadas por outras Instituições Financeiras, vedada a sua divulgação para terceiros, bem como prestar, consultar e compartilhar as suas informações cadastrais com outras Instituições Financeiras ou assemelhadas, nos termos do disposto na presente clausula e utilizá-las para fins administrativos e de marketing, na forma da legislação vigente.
  5. O(A) TITULAR declara conhecer e estar apto a efetuar qualquer negócio com as Instituições Financeiras parceiras do EMISSOR dentre elas: contratação de novas operações de empréstimo ou financiamento, renegociações, saque em dinheiro, tudo dentro dos limites de margem consignável, mediante a utilização do cartão, seja pelos terminais de auto atendimento (ATM/POS), pela Central Telefônica do EMISSOR .
  6. Formalização Eletrônica: Em casos de contratação eletrônica, o(a) TITULAR confirma que admite como válido o meio de comprovação da autoria e da integridade da assinatura e das informações capturadas, inclusive fotos, utilizadas neste Termo de Adesão. Nessa hipótese, a assinatura constante no presente documento é capturada, neste ato, em tela sensível ao toque *(touchscreen)* e será submetida à verificação de compatibilidade com os perfis biométricos previamente capturados e armazenados. Esta verificação será realizada pelo EMISSOR ou terceiro, à sua ordem, e considerará parâmetros objetivos de caligrafia (pressão, velocidade e direção da assinatura). O documento gerado será assinado com utilização de assinatura digital certificada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Este documento (em caso de contratação eletrônica) e quaisquer outros documentos celebrados eletronicamente, a partir desta data, entre o(a) TITULAR e o EMISSOR , poderão se utilizar, do mesmo meio eletrônico de assinatura, sendo considerados, para todos os efeitos, válidos e exequíveis. O(A) TITULAR autoriza o compartilhamento dos dados relativos ao perfil biométrico de sua assinatura eletrônica entre Instituições que mantenham relações comerciais ou parcerias formais com do EMISSOR..
  7. O(A) TITULAR autoriza as empresas parceiras do EMISSOR à contatá-lo, por qualquer meio, inclusive telefônico, e-mail, SMS, WhatsApp e correspondência, para enviar comunicações a respeito do cartão e informações relativas aos produtos, serviços, promoções e novidades relacionadas às empresas integrantes do EMISSOR ou do estabelecimento cuja marca encontrar-se indicada no cartão, podendo, o titular, cancelar a presente autorização, a qualquer momento, mediante contato junto à central de relacionamento.
  8. O(A) TITULAR declara ter ciência que a modalidade do SAQUE é um serviço facultativo atrelado ao {{produto}}, que somente será disponibilizado ao TITULAR ou adicional, se houver, nas hipóteses na legislação/regulamentação aplicável e observando os termos e condições do {{produto}}.
  9. Declara ter ciência que: (i) os saques realizados e formalizados pela Cédula de Crédito Bancário \_ CCB por meio de instituições financeiras parceiros do EMISSOR, é um benefício concedido aos titulares do {{produto}} e será disponibilizado nas hipóteses e conforme legislação aplicável; (ii) saques adicionais caracterizando outros benefícios do {{produto}} poderão ser formalizados mediante a emissão de nova Cédula de Crédito Bancário \_ CCB ou outras formas disponibilizadas, desde que não vedadas pela legislação aplicável; (iii) o valor das parcelas será lançado na fatura do {{produto}} de sua titularidade, observada a data de vencimento do referido {{produto}}, e que o valor devido em razão desta Cédula de Crédito Bancário \_ CCB comprometerá meu limite de crédito disponibilizado para utilização do {{produto}}.
  10. A cobrança das parcelas, conforme condições de contratação, serão realizadas através de desconto mensal na remuneração /benefício do TITULAR, respeitada a margem consignável para {{produto}}, conforme Autorização de Desconto em Folha de Pagamento.
  11. Caso solicitado expressamente pelo TITULAR, o valor líquido do saque diante da autorização prévia, será creditado em conta corrente do TITULAR desde que os dados bancários informados no instrumemento de formalização sejam validos , que a conta seja de titularidade do TITULAR e esteja ativa quando da tentativa de realização do crédito concedido.
  12. No caso de inadimplência do saldo devedor/ ou impossibilidade do desconto em folha de pagamento /benefício ocorrência de encargos, [--]
  13. Ocorrendo a inadimplência e/ou impossibilidade do desconto em folha de pagamento /benefício, o TITULAR autoriza desde já ao credor , diretamente ou através de empresas terceirizadas, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em qualquer conta corrente de sua titularidade, mantida junto ao credor ou em outra Instituição Financeira, o valor vencido e não pago referente ao saldo devedor.
  14. Autorizo e declaro estar ciente de que o valor constante no demosntrativo mensal (fatura) do {{produto}} a ser descontado em minha folha de pagamento poderá ser automaticamente majorado e/ou minorado na mesma proporção de eventuais e futuros aumentos e/ou diminuições em minha margem consignável.
  15. O(A) TITULAR dispensa, expressamente, o EMISSOR de enviar, mensalmente, a via física do demonstrativo mensal (fatura) com a descrição das despesas relacionadas à utilização do Cartão contratado, incluindo a transação facultativa de saque parcelado, estando ciente de que, tal documento, lhe será disponibilizado pelos canais oficiais do EMISSOR, tais como e-mail, WhatsApp cadastrados, ou quaisquer canais de atendimento.
  16. O(A) TITULAR concorda que tal dispensa se aplica também à operação facultativa de saque parcelado, cujos extratos/valores serão informados na fatura do cartão ou por quaisquer outros meios, tais como e-mail, WhatsApp cadastrados, ou quaisquer canais de atendimento disponibilizados
  17. Em caso de não recebimento da fatura, pelos canais disponibilizado conforme descrito acima, até a data do vencimento, o Titular deverá contatar o EMISSOR e seguir as instruções necessárias para a liquidação do saldo devedor.
  18. O EMISSOR não acatará depósitos, identificados ou não, na sua conta corrente, sem que este tenha prévia autorização. Qualquer depósito feito em desacordo ou sem autorização do EMISSOR não constituirá quitação ou amortização da sua fatura.
  19. O(A) TITULAR autoriza que o EMISSOR lhe envie mensagem eletrônica via e-mail, mensagem SMS, WhatsApp e por telefone ou aplicativo, com informações sobre produtos e serviços oferecidos pelo EMISSOR \_ ( --) não concordo com o envio das mensagens.
  20. O titular declara estar ciente e de acordo que as Instituições Financeiras parceiras do EMISSOR poderão, a seu exclusivo critério, independente de notificação ou aviso prévio, ceder ou transferir a terceiros, os direitos creditórios sobre os saldos devedores registrados em seu {{produto}}, emitido pelo EMISSOR , decorrentes e originados pela utilização do referido {{produto}}, em compras, saques, encargos previstos pela não liquidação total na data de vencimento da fatura mensal ou qualquer outro lançamento a débito do mesmo previsto no regulamento citado na cláusula a seguir.
  21. O TITULAR reconhece ainda, de forma irrevogável e irretratável que as faturas originadas pela utilização do {{produto}} pelo TITULAR e/ou adicional, se houver, acompanhadas do título emitido pelo TITULAR, em favor da Instituição Financeira parceira do EMISSOR , em conformidade com o disposto no presente termo, constituem Título Executivo Extrajudicial, nos termos do artigo 28 da Lei nº 10,931/2004, sendo válido para todos os fins e efeitos de direito.
  22. Ao assinar o presente documento o(a) TITULAR declara-se vinculado em caráter irrevogável, irretratável e de forma incondicional, ao disposto no Regulamento de Utilização do {{produto}} emitido pelo EMISSOR e disponível no site: www.Juntocard.com.br. Este documento registra a manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o TITULAR concorda com o tratamento de seus dados pessoais e imagens para finalidade específica, em conformidade com a Lei nº 13.709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Ao manifestar sua aceitação para com o presente termo, o TITULAR consente e concorda que o EMISSOR e suas Instituições Parceiras, tomem decisões referentes ao tratamento de seus dados pessoais, dados referentes as empresas em que atuem os usuários ou dados necessários ao usufruto de serviços ofertados pelo EMISSOR , bem como, realize o tratamento de tais dados, envolvendo operações como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração. Além disso, o EMISSOR fica autorizado a tomar decisões referentes ao tratamento e a realizar o tratamento dos seguintes dados inseridos pelo TITULAR, com a intenção de obter a prestação dos serviços ofertados pela mesma. O tratamento dos dados pessoais listados neste termo tem as seguintes finalidades, entre outras, possibilitar identificar e entrar em contato com o TITULAR para fins de relacionamento comercial, elaborar contratos comerciais e emitir cobranças contra o TITULAR, enviar ou fornecer ao TITULAR seus produtos e serviços, estruture, teste, promova e faça propaganda de produtos e serviços, personalizados ou não ao perfil do TITULAR, efetuar pesquisas de mercado, elaboração de relatórios e emissão de produtos e serviços, utilize tais dados para suas peças de comunicação, emitir documentos financeiros correlatos, utilizar tais dados para facilitar a prestação de serviços diversos além dos primariamente contratados, desde que o cliente também demonstre interesse em contratar novos serviços, utilize tais dados para manter banco de dados de profissionais do mercado para facilitar o contato em futuros convites para eventos, etc. O EMISSOR fica autorizado a compartilhar os dados pessoais do TITULAR com outros agentes de tratamento de dados, caso seja necessário para as finalidades listadas neste termo, observados os princípios e as garantias estabelecidas pela Lei nº 13.709. Em conformidade ao art. 48 da Lei nº 13.709, o Controlador comunicará ao Titular e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante ao Titular. A Controladora poderá manter e tratar os dados pessoais do Titular durante todo o período em que os mesmos forem pertinentes ao alcance das finalidades listadas neste termo. Dados pessoais anonimizados, sem possibilidade de associação ao indivíduo, poderão ser mantidos por período indefinido. O TITULAR poderá solicitar via e-mail ou correspondência ao Controlador, a qualquer momento, que sejam eliminados os dados pessoais não anonimizados do Titular. O TITULAR fica ciente de que poderá ser inviável ao Controlador continuar o fornecimento de produtos ou serviços ao TITULAR a partir da eliminação dos dados pessoais. Este consentimento poderá ser revogado pelo TITULAR, a qualquer momento, mediante solicitação via e-mail ou correspondência ao EMISSOR .
  23. O(A) TITULAR declara, para os devidos fins, que pode ser classificado como “Pessoas Politicamente Exposta” (PEP), assim considerados, nos termos Circular nº 3.978/21 do Banco Central, os agentes públicos que desempenha ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e outras pessoas de seu relacionamento próximo: (--) Sim (--) Não.
  24. O (A) TITULAR declara, em cumprimento ao disposto no art. 2º, III, da Circular nº 3.978/21, do Banco Central, que conhece as regras da Lei n° 9.613/98, que dispõe sobre os crimes de “lavagem de dinheiro” e normas complementares publicadas pelo Banco Central do Brasil e Conselho Monetário Nacional, tendo ciência de que a EMISSOR e as Instituições Financeiras Parceiras (contratadas, controladoras ou sob controle comum) possuem, por força legal, obrigação de comunicar ao Banco Central sobre a ocorrência de determinadas operações previstas nas referidas normas, nada tendo a opor quanto ao referido procedimento.
  25. O(A) TITULAR declara que os investimentos e movimentações financeiras por ele(a) pretendidas são compatíveis com sua atividade, rendimentos e situação patrimonial e que, para fins do disposto na Lei nº 9.613/98, regulamentada pelo Banco Central do Brasil, os montantes que vierem a ser movimentados e/ou investidos pelo(a) mesmo(a) não provêm de atividade ilícita.

# Declaro estar ciente e de acordo com as cláusulas e condições apresentados neste Termo.

{{local\_data}} {{uuid}}



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

**DEDESCONTO EM FOLHA REFERENTE AO**

**CARTÃO BENEFÍCIO /CARTÃO DE CRÉDITO CONSIGNADO**

# I - DADOS PESSOAIS

|  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Nome completo: {{nome}} | | | | | | CPF: {{cpf}} | |
| Data Nascimento: {{nascimento}} | | Nacionalidade: {{nacionalidade}} | | | Naturalidade: {{naturalidade}} | | UF: {{logradouro\_uf}} |
| RG: {{rg}} | Data Expedição: {{data\_rg}} | | UF: {{uf\_rg}} |

–

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Nome da Mãe: {{nome\_mae}} |  | | |
| Nome do Pai: {{nome\_pai}} |  |  |  |
| Gênero: {{gênero}} |  |  |  |
| Estado Civil: {{estado\_civil}} |  |  |  |
| Nome do Cônjuge: {{nome\_conjuge}} |  |  |  |
| Email: {{e-mail}} |  |  |  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| DDD/Celular:  {{whatsapp}} | DDD/Residêncial: | DDD/Comercial: |

# II - DADOS RESIDENCIAIS E ENDEREÇOS

Endereço: {{logradouro\_endereco}} Número: {{logradouro\_numero}}

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Complemento (Apto/Bloco): | | CEP: {{logradouro\_cep}} |
| Bairro:  {{logradouro\_bairro}} | Cidade:  {{logradouro\_cidade}} | UF:  {{logradouro\_uf}} |
| Endereço para entrega do Cartão: {{logradouro\_endereco}} | | Número: {{logradouro\_numero}} |
| Complemento (Apto/Bloco): | | CEP: |
| Bairro:  {{logradouro\_bairro}} | Cidade:  {{logradouro\_cidade}} | UF:  {{logradouro\_uf}} |

# III - DADOS PROFISSIONAIS

Profissão: Ícone

Descrição gerada automaticamente Servidor Público

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Empregador/Fonte Pagadora: {{empregador}} | | CNPJ: {{convenio\_cnpj}} |
| Matrícula: {{matricula}} | Cargo: {{cargo}} | |

Secretaria:

{{secretaria}}

Lotação:

# IV - DADOS BANCÁRIOS

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Tipo Conta:  {{banco\_tipo}} | N Banco°:  {{banco\_codigo}} | Agência:  {{banco\_agencia}} | Conta:  {{banco\_conta}} |

# V - DADOS DO CORRESPONDENTE BANCÁRIO (Preenchimento exclusivo do CREDOR)

Empresa: A CNPJ: 28.517.294/0001-4

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Endereço: Av Jose Silva de Azevedo |  |  | Número: 00200 |
| Complemento (Apto/Bloco): BL 005 Loja 0103 |  |  | CEP: 22.775-056 |
| Bairro: Barra da Tijuca | Cidade: Rio de Janeiro |  | UF: RJ |
| Agente/Nome: |  |  |  |
| CPF: |  | FEBRABAM: |  |

# VI - AUTORIZAÇÃO DO TITULAR

* 1. AUTORIZAÇÃO PARA DESCONTO - O(A) TITULAR autoriza a sua fonte empregadora, de forma irrevogável e irretratável, a liberar e informar para o JUNTO CARD, o valor de minha margem consignavel para cartão de crédito, assim como, a realizar o desconto mensal em sua remuneração/benefício, em favor do JUNTO CARD. para o pagamento correspondente ao valor mínimo indicado na fatura mensal do cartão de crédito consignado ora contratado.
  2. O(A) TITULAR declara que estar ciente de que o produto ora contratado refere-se à um Cartão de Crédito Consignado, declarando, ainda, estar de acordo com o valor a ser averbado, conforme disposto no quadro III deste termo, estando o mesmo em conformidade com o pactuado, respeitada e observada a margem consignável máxima permitida na legislação e regulamentação da fonte pagadora, não sendo-lhe exigido aquisição de outro(s) produto(s). O(A) TITULAR declara estar ciente de que o referido valor será automaticamente majorado na mesma proporção de eventuais e futuros aumentos em sua margem consignável.
  3. Ocorrendo a inadimplência e/ou a impossibilidade do desconto em folha de pagamento/benefício, nos ora convencionados, o(a) TITULAR autoriza desde já o JUNTO CARD, diretamente ou através de empresas terceirizadas, em caráter irrevogável e irretratável, a debitar em qualquer conta corrente de sua titularidade, mantida junto a JUNTO CARD ou em outra Instituição Financeira, o valor vencido e não pago, destinando os recursos única e exclusivamente para amortizar o saldo devedor do {{Produto}} ora contratado. Neste ato, o(a) TITULAR autoriza, ainda, a JUNTO CARD, a ter acesso aos seus dados de depósitos e aplicações em outras Instituições Financeiras, nos termos do artigo 1º, § 3º, V da Lei Complementar nº 105/01 que dispõe a não configuração de quebra de sigilo bancário a revelação de informações sigilosas com o expresso consentimento do interessado.
  4. Através da presente, autorizo minha fonte pagadora/empregador, de forma irrevogável e irretratável, a realizar o desconto mensal em minha remuneração/salário, em favor da JUNTO CARD dentro do limite concedido através do Cartão administrado pela JUNTO CARD para o pagamento correspondente as parcelas especificadas acima, referente ao empréstimo mediante consignação no limite do Cartão {{Produto}}.

{{local\_data}} {{uuid}}



# DECLARAÇÃO

**DE RESIDÊNCIACONFORMIDADE E VERACIDADE:**

DECLARO, para todos os fins, ser residente e domiciliado no endereço constante do presente Termo de Adesão, bem como, que todas as demais informações aqui prestadas são verdadeiras, ciente de que a falsidade de qualquer conteúdo pode implicar nas sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, bem como naquela prevista no artigo 299 do Código Penal.

{{uuid}}

{{local\_data}}

## A rogo do(a) TITULAR, assina o rogado:

**Polegar Direito TITULAR:**

Nome: CPF / CI:

## Testemunhas:

Nome / CPF: Nome / CPF:

DECLARAÇÃO

**DE ANALFABETO OU IMPEDIDO DE ASSINAR**

Declaro que ouvi, atentamente, a leitura desta FICHA CADASTRAL DE ADESÃO, na presença das Testemunhas abaixo assinadas , tendo entendido, plenamente, seu conteúdo e estando ciente de todas as condições e obrigações.

## A rogo do(a) TITULAR, assina o rogado:

**Polegar Direito TITULAR:**

Nome: CPF / CI:

## Testemunhas:

Nome / CPF: Nome / CPF: